



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEIRA N.º 5.531, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Nomeia comissão de servidores para o cumprimento da diligência que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Gustavo Valadares Valadão, ocupante do cargo de Secretário-Geral, de livre nomeação e exoneração, bem como os servidores efetivos Fernanda Souza Duque, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I; Eduardo Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria II; Moreno Fernandes de Santana, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, Sirley Maria de Faria, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III e Arionilda Caixeta da Silva Braga, ocupante Oficial de Atividades da Secretaria III, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão destinada a proceder estudo visando promover as adequações necessárias ao Regimento Interno da Câmara, bem como buscar sugestões de alteração para a melhoria do referido diploma normativo.

§ 1º O estudo de que trata o caput do artigo 1º deve ser realizado no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, e apresentado na forma de minuta de projeto.

§ 2º O prazo de que trata o parágrafo 1º deste artigo poderá ser prorrogado pela Presidência da Câmara mediante pedido e justificativa por parte dos membros da comissão.

Art. 2º Pelo exercício da função de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores efetivos farão jus à gratificação de que trata o Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que será percebida de forma proporcional ao tempo de duração do trabalho, limitada a 90 (noventa) dias, devendo ser observada, entretanto, a vedação de acúmulo de função remunerada de que trata os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.531, 12/5/2025)

VEREADORA DORINHA MELAGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 12/05/2025 13:18:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A8.1818.400X.W04H.3444, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3BB.C94** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 477/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3 , em **12/05/2025 - 12:31:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 12R4.5231.1432.R16K.3681



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

